



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

REQUERIMENTO Nº 22/2025

Assunto: Solicitando informações sobre a aplicação da Lei Municipal nº 58/2014

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que, por meio do setor competente, encaminhe a esta Casa as seguintes **informações relativas à aplicação da Lei Municipal nº 58/2014**, especialmente no que se refere ao cumprimento das contrapartidas exigidas das empresas beneficiadas:

1. **As empresas contempladas com isenção dos impostos nos termos da referida Lei estão cumprindo o Inciso II**, que trata da concessão de bolsas de estudos?
 - Caso afirmativo, as 30 bolsas previstas estão sendo efetivamente repassadas?
2. **Como e onde estão sendo aplicados os recursos oriundos dessas contrapartidas?**
 - Quantos adolescentes/crianças estão sendo atendidos?
 - Onde estão sendo ministrados os cursos?
 - Qual o conteúdo e duração dos cursos ofertados?
 - Quem é o responsável pela coordenação e execução deste programa?
 - Em qual Departamento ou Secretaria está alocado este programa?
3. **Quanto ao Inciso III da Lei nº 58/2014**, que estabelece outras obrigações às empresas beneficiadas, estas estão sendo cumpridas?
 - Em caso negativo, justificar o motivo da não exigência ou do não cumprimento por parte das empresas.

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de fiscalização do cumprimento das contrapartidas sociais previstas na legislação municipal, bem como pela transparência na aplicação dos recursos e políticas públicas voltadas à formação de adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Mariópolis, 12 de junho de 2025

Luciano Bellé

Vereador.